



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Ata da reunião da Comissão de Seleção das Parecerias do Município de Rodeiro, para o recebimento do envelope 01, com a proposta e envelope nº 02 com os documentos de habilitação, relativos ao Chamamento Público nº 001/2018 – Serviço de Acolhimento Institucional Abrigo Institucional Regional (Criança e Adolescente).

Aos nove dias do mês de novembro de 2018 às nove horas, reuniu-se no Paço Municipal de Rodeiro, localizado à Praça São Sebastião, 215- Centro, em Rodeiro-MG, para a realização do Chamamento Público nº 001/2018.

Comparecendo a Organização da Sociedade Civil, Instituto Realizar de Educação, Cultura, Arte e esportes, representada pela credenciada Gisella Guillermino Valente, administradora, casada, portadora do CPF nº 011.812.886-81, que indicou para notificação o e-mail: gisella@institutorealizar.org.br.

Das entregas dos envelopes: A representante da Organização da Sociedade Civil, Instituto Realizar de Educação, Cultura, Arte e esportes, acima mencionada, realizou a entrega dos envelopes 01 e 02, conforme exigido pelo Edital.

Procedeu-se a rubrica em todas as páginas das propostas e respectivos documentos apresentados (envelope 1) e assinaturas nos lacres dos envelopes 2, referentes aos documentos de habilitação.

Procedeu-se a abertura do envelope nº 01, a avaliação e a pontuação da proposta entendendo a comissão por realizar imediatamente a análise considerando uma única organização interessada. Após análise o resultado da somatória dos pontos da Instituto Realizar de Educação, Cultura, Arte e esportes foi de 24 pontos. Conforme tabelas 2 e 3 anexas a esta ata.

A credenciada informou a não intenção de interpor recurso, com isso, manifestando-se favorável ao prosseguimento da seleção. Procedeu-se a abertura do envelope nº 02 com a documentação de habilitação.

Analizados os documentos de habilitação a organização apresentou todos constantes do item 6.7.4, sendo considerada habilitada, abrindo-se prazo recursal para interposição de recursos no prazo de 05 dias úteis.

E por estarem de acordo, assinam esta ata:

Representante do Instituto Realizar de Educação, Cultura, Arte e esportes.

Nome: Gisella Guillermino Valente,
CPF: 011.812.886-81

Representantes da Comissão de Seleção das Parecerias do Município de Rodeiro:

Raquel Urgal de Oliveira _____

Frederico Pereira Paschoalino _____

Fernanda de Alcântara Chagas _____